



## PORTARIA GP Nº 320/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 923/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Seção V – da Licença para Atividade Político Eletiva, em seu Art. 71, III, letra “a”, onde explicita que todo servidor público municipal quando investido no mandato de Vereador, poderá solicitar licença do cargo efetivo podendo optar pela remuneração, quando não houver incompatibilidade de horários;

**CONSIDERANDO** que a servidora JESSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI apresentou requerimento protocolado em 12/03/2021, solicitando licença para exercer cargo eletivo (Vereadora), durante o período de Janeiro de 2021 a Dezembro de 2024;

### RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICO ELETIVA** a servidora **JESSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº 001684, efetiva no cargo de PROFESSORA do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para 1º de janeiro de 2021.

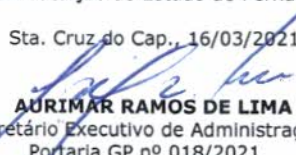
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, Inciso I, letra “B”,  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/03/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021